



SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE GOIÁS
SAFEGO

Portaria nº 003/15

O Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, planejamento, execução e avaliação das atividades em consonância com os interesses sociais do sindicato;

CONSIDERANO a necessidade de implementação de eventos e atividades em que possam ampliar o aspecto social entre os integrantes do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Nomear como Assessor de Assistência Social do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás - SAFEGO o Sr. **Hederson Leão dos Anjos**.

Goiânia-GO, **06 de abril de 2015**.

Edson Antonio de Sousa
Presidente do SAFEGO